

A PERCEPÇÃO DA LIBERDADE E USO DA AUTONOMIA DA RAZÃO A LUZ DO PENSAMENTO DE KANT E RAWLS

Celestino Taperero Fernando⁷⁴

Resumo: O presente artigo tem como objetivo geral explicitar a ideia de liberdade em Kant e Rawls. Kant é o filósofo que deu um passo mais largo na época moderna e pode ser considerado como denominador comum da época contemporânea. Isto se dá devido à sua dimensão de pensar e a preocupação com a industrialização da sua época, correlatos ao problema da metafísica e do conhecimento. Para Kant, a liberdade não é um direito, mas a condição para todo direito e esforçar-se por preservar a liberdade implica em viabilizar os direitos mesmos. Por enquanto que Rawls, começa por escrever uma teoria da justiça para propor um contrato social dentro das sociedades e das instituições sociais. Para ele as instituições justas são aquelas que vão de acordo com as virtudes e garantem o bem comum para todos de uma forma equitativa. Uma sociedade bem ordenada compartilha de uma concepção pública de justiça que regula a estrutura básica da sociedade. A sua intenção era formar uma sociedade justa sempre guiada por uma causa racional, visando garantir o bem estar da sociedade. A liberdade é reconhecida por intermédio dos bens primários, estabelecidos na posição original da pessoa.

Palavras chaves: Kant, Rawls, liberdade, razão e moral.

THE PERCEPTION OF FREEDOM AND USE OF THE AUTONOMY OF REASON THE LIGHT OF THOUGHT OF KANT AND RAWLS

Abstract: This article aims to make explicit the idea of freedom in Kant and Rawls. Kant is the philosopher who took a broad step in modern times and can be considered as the common denominator of the contemporary era. This is due to his thinking dimension and concern with the industrialization of his time, related to the problem of metaphysics and knowledge. For Kant, freedom is not a right, but the condition for every right and strive to preserve freedom implies the realization of rights themselves. For the time being, Rawls begins by writing a theory of justice to propose a social contract within societies and social institutions. For him fair institutions are those that go according to the virtues and guarantee the common good for all in an equitable way. A well-ordered society shares a public conception of justice that regulates the basic structure of society. Its intention was to form a fair society always guided by a rational

⁷⁴ Mestrando em Filosofia Pela Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul. Faculdade De Filosofia e Ciências Humanas. Programa De Pós-Graduação Em Filosofia. Área de Concentração: Ética E Filosofia Política, Linha de Pesquisa: Fundamentação da Ética. E-mail: ctaperero@hotmail.com.

cause, in order to guarantee the welfare of society. Freedom is recognized through primary goods, established in the person's original position.

Keywords: Kant, Rawls, freedom, reason and morals.

Considerações Iniciais

“O cenário político que se vive hoje no mundo pós-moderno nos países africanos e da América Latina é uma radicalização da democracia, porque só podemos alcançar à democracia praticando a mesma democracia. Porque a democracia atual as pessoas estão preocupadas pelas uma boa organização política das instituições, em puder alternada, votos secretos, o liberalismo mais não se vai ao fundo da verdade. Entretanto o que vive se agora nos políticos é de usar a democracia contra a própria democracia.” (DEWEY, 2008).

O homem liberta-se em virtude da lei moral, do determinismo causal a que está sujeito como ente que vive na natureza e se considera positivamente livre, isto é capaz de iniciar uma nova serie causal, independente da causalidade da natureza. A defesa da liberdade somente chega a bom termo se é feita desinteressadamente o que significa que se deve insistir mais na forma e não no conteúdo. A forma ou o princípio deve ser preservado a todo custo, independentemente das circunstâncias e dos condicionamentos. Com isso, a razão, pela observância do princípio, seria a única instância confiável, posto que isente de interferências particularizadas.

Para Kant, a liberdade é a sustentação e possibilidade da lei⁷⁵. Na obra crítica da razão pura, afirma que a razão é, pois, a condição permanente de todas as ações voluntaria, pelas quais o homem se manifesta. Cada uma delas está determinada no caráter empírico do homem ainda antes de acontecer.

Para Kant a vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos, enquanto racionais e a liberdade seria a propriedade desta casualidade pela qual ela pede ser eficiente independentemente das causas estranhas que determinem; assim como necessidade natural é a propriedade da casualidade de todos os seres irracionais de serem determinados as atividades pela infância de causas estranhas. (KANT, 2008, p. 93).

Em relação este caráter inteligível de que aquele que é apenas o esquema sensível, nenhum antes ou depois, é válido e toda a ação, independentemente da relação de tempo em que juntamente com outros fenômenos se insere, é o efeito imediato do caráter inteligível da razão pura.

⁷⁵ KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. 6ªEd. Lisboa. 2008

Por conseguinte, age livremente, que seja dinamicamente, na cadeia das causas naturais, por princípios externos, mas precedentes do tempo, e esta sua liberdade não pode se considerar apenas negativamente, como independente perante as condições empíricas, de outro lado a faculdade de razão deixaria de ser causada dos fenômenos. (KANT, 2008; p.347)

Como não basta afirmar a liberdade para todos os homens, pois se pode cair numa abstração, faz-se necessário determinar como a liberdade pode, de fato, efetivar-se. Portanto, é necessário discernir e determinar como a liberdade deve ser exercida⁷⁶. Nesse ponto, as divergências entre Kant e Hegel se acirram. Segundo Kant, a liberdade não é um direito, mas a condição para todo direito e, esforçar-se por preservar a liberdade implica em viabilizar os direitos mesmos. A defesa da liberdade somente chega a bom termo se é feita desinteressadamente o que significa que se deve insistir mais na forma e não no conteúdo. A forma ou o princípio deve ser preservado a todo custo, independentemente das circunstâncias e dos condicionamentos. Com isso, a razão, pela observância do princípio, seria a única instância confiável, posto que isente de interferências particularizadas.

Hegel questiona Kant⁷⁷ precisamente nesse ponto, pois não basta preservar ou seguir um princípio se não se sabe como proceder. O mundo, segundo o princípio, não existe. O que é real é o mundo que se tem e que propõe as direções possíveis através da eticidade já estabelecida. Enquanto Kant deseja construir uma ética, Hegel indica que esta já está em andamento ou estabelecida.

Se para Kant a liberdade é um fato da razão que permite a vontade de agir livremente, para Hegel a liberdade é a razão de facto, isto é, um pôr-se da vontade que se sabe e se quer livre. Se a determinação da vontade da liberdade, segundo Kant, a condiciona, Hegel insiste que sem a determinação, a liberdade permanece na abstração e pode tornar-se joguete do livre arbítrio⁷⁸. Adorno critica a Kant afirmando que, a universalidade de conceito de liberdade, contudo do qual também os oprimidos

76 ABBAGNANO, N. Dicionário de filosofia. São Paulo. Martin fontes. 2003; p 235

77 Kant e Hegel são filósofos de origem alemã e todos situam se na época moderna, uma considerada época das luzes onde a revolução científica se fazia sentir e a principal preocupação dos filósofos era de tentar ajustar o pensamento aos novos fenômenos científico dessa época. Questão da liberdade, autonomia e a razão foram uns dos grandes pontos de discussão filosófica de Kant e Hegel. Para Kant a liberdade é um fato da razão que permite à vontade agir livremente, para Hegel a liberdade é a razão de fato, isto é, um pôr-se da vontade que se sabe e se quer livre.

78 A vontade é, em todas as ações, uma lei para si mesma caracteriza apenas o princípio de não agir segundo de nenhuma outra máxima que não seja aquela que possa ter-se a si mesma como por lei universal isso palem é precisamente a formulação de imperativo categórico e o princípio da moralidade, vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e mais coisa. (Kant. 207, p 94).

participam, volta se contra o domínio como o modelo da liberdade. Em relação a isso, os privilegiados da liberdade alegram se com o facto que os outros ainda estão maduros para ela. (ROHDEN, 1981, p.25).

Para Rawls a liberdade e igualdade com uma concepção específica de pessoa que penso ser afim as noções, compartilhadas e convicções essenciais implícitas na cultura pública de uma sociedade democrático. Entretanto a liberdade só existe quando há uma distribuição equitativa de bem e deixar as partes terem um acordo para chegar há um consenso entre eles, cuja essa distribuição deve ir de acordo com a necessidade das pessoas, tomando em consideração os mais necessitados e os menos necessidade. Entretanto nessa distribuição deve seguir o critério da razoabilidade e racionalidade entre as partes, o homem se vê como livre quando satisfaz a sua necessidade primária de bens.

Hegel pede ao Kant para estabelecer todas as pré-condições e condições necessária para alcance dessa liberdade de uma forma determinada, porque para Hegel tudo deve ser desenhado no concreto e não no abstrato como Kant dizia. Kant disserta todo o seu projeto da liberdade humana vinculando-se no sentido moral, isto é a pessoa já está dentro dos imperativos categóricos elas já estão guiadas pela razão e pela máxima apenas deve usar esses juízos a prior para encontrar a liberdade⁷⁹. E Hegel não vê isso em Kant apenas limita se em julgar o fato e a forma, mais sem considerar a luz da pessoa kantiana que vai a busca da liberdade que é uma pessoa já dotada de consciência moral.

Na razão pura o lema dominante é constituído pela polêmica contra a arrogância da razão que pretende ultrapassar os limites humanos. Na razão prática o tema dominante é a polêmica contra o fanatismo moral como veleidade de transgredir os limites da conduta humana. A razão pura opõe o conhecimento humano fundado na intuição sensível dos fenômenos a um conhecimento problemático divino fundado na intuição intelectual da coisa em si⁸⁰.

A razão prática põe a moralidade humana, que é respeito da lei moral, à santidade divina, que é a conformidade com a lei moral, à santidade divina que é a

⁷⁹ Se a liberdade, bem que não seja uma propriedade da vontade segundo as leis naturais, não é por isso desprovido da lei, mais tem de que ser antes, uma casualidade segundo as leis imutável, ainda que de uma espécie particular; pois de outro lado uma vontade livre seria absurda. (Kant, 2007.p 94).

⁸⁰ REALE, G. et ANTISERI, D. História da filosofia. 2ª Ed. São Paulo. Paulus editora. 2007

conformidade perfeita da vontade como a lei. Enfim, a razão pura apresenta o *noumeno* como sendo a condição do agir do homem na investigação empírica; a razão prática apresenta o *noumeno* como condição do empreendimento moral.

A moralidade é, pois, a relação das ações com autonomia da vontade, isto é, com a legislação universal possível por meio das máximas. Ação que possa condenar com autonomia da vontade isso é permitido. Aqui que ela não concorda é proibida. (Kant, 2008, p. 84).

Kant na sua obra *Paz perpétua e outros opúsculos*, afirma que a liberdade como condição humana, cujo princípio para a constituição da comunidade exprime se a formula: ninguém pode me constranger a ser feliz à sua maneira (como ele concebe o bem-estar dos outros homens), mas a cada um é permitido buscar a sua felicidade pela via que lhe parecer boa, contanto não cause dano a liberdade dos outros (isto é, ao direito do outrem) aspirarem a um fim semelhante, e que pode coexistir com a liberdade de cada um, segundo uma lei universal possível⁸¹.

Quando Kant afirma que essa busca de liberdade de uma forma individual ele submete a própria pessoa num desafio universal de juízo ou dever moral, isso quer dizer que a pessoa deve primeiro fazer o exame da consciência moral para avaliar como pode alcançar a liberdade sem criar danos ao próximo visto que onde termina a minha liberdade começa do doutro. Para Kant a razão serve para examinar o que é bom que é mau, o razoável e compartilhável e o que é mal e não compartilhável (o razoável e o racional).

Em Kant a experiência mostra que nos somos livres, por isso devemos ser mais do que fenomenais. Deve se o nosso númeno que é fonte do livre arbítrio e permite a atuação moral. Para ele só os agentes que são capazes de ponderar racionalmente as suas escolhas se podem considerar livres⁸².

Entretanto, a centralidade da figura do sujeito reúne Kant e Hegel no que diz respeito à determinação da realidade, mas eles se separam na medida em que o sujeito kantiano reconhece o objeto e, diferentemente de Hegel, não se reconhece aí. A tal separação é explorada por Hegel, em sua análise do conceito de liberdade em Kant.

Para Hegel, a liberdade em Kant não vai além de uma abstração, enquanto não se deixa determinar. O mesmo raciocínio se estende à lei, pois Hegel entende que Kant

⁸¹ KANT, *Paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa. 2008, p75

⁸² ABBAGNANO, N. *História de filosofia*. São Paulo. Martin fontes. 2003, p. 275

opera uma distinção entre a forma e o conteúdo da lei, que não são entendidos como complementares. Em Hegel, a lei é mais do que uma referência formal. Sem a lei, enquanto determinação histórica, a liberdade permanece uma intenção sem jamais atingir o status necessário de realidade entre os homens.

Para Kant, a consciência de um livre sujeito da vontade a lei ligada, no entanto, a uma coerção inevitável, infligida a todas as inclinações, mas unicamente através da própria razão e, pois, o respeito pela lei. Para Hegel, a consciência livre é a que se reconhece em outra consciência⁸³.

Para Kant os seres racionais têm ela que também velar para todos os seres racionais; e como não pode derivar-se senão da propriedade da liberdade da liberdade, tem que ser demonstrada a liberdade como uma propriedade de vontade de todos os seres racionais e não basta verificá-la por certas supostas experiências da natureza humana, porque o ser humano não pode agir senão sob ideia da liberdade, é por isso mesmo, em sentido prático, verdadeiramente livre, quer dizer, para ele, valem todas as leis que estão inseparavelmente ligado a liberdade, exatamente como se a sua vontade fosse definida como livre em si mesmo⁸⁴.

Há uma corrente do pensamento ligado a Kant, mas incluindo muitos escritores modernos que não são kantianos, segundo a qual o respeito pela autonomia é um princípio moral básico. Por autonomia entende-se a capacidade de escolher, tomar decisões e agir de acordo com elas⁸⁵.

Para Rawls⁸⁶ falar da liberdade primeiro devemos partir do contrato social onde avalia-se a questão das instituições. Para ele o grande mérito das instituições está no facto de ser justa que garante uma sociedade unida e ordenada que compartilhem a

83 RAWLS, John. *O Liberalismo Político*. (Political Liberalism, Columbia University Press, 1993).

Tradução de João Sedas Nunes. 1. ed. Lisboa: Editorial Presença, janeiro, 1997

84 KANT. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. 6ªEd. Lisboa. 2008

85 SINGER, P. *Ética prática*. 2ª Edição. Martins fontes. São Paulo. 2006, p. 114

86 Rawls vê o estado da natureza (posição original) como uma situação hipotética e histórica onde o homem é conduzido à seleção dos princípios de justiça. Entretanto, os homens, reconhecidos como seres pensantes e razoáveis, estão ainda submetidos a um "véu de ignorância", ou seja, desconhecem todas aquelas situações que lhe trariam vantagens ou desvantagens na vida social (classe social e status, educação, concepções de bem, características psicológicas). No estado da natureza os homens de uma forma equitativa compartilham a liberdade de uma forma justa e a partir daí são consideradas sociedades livres. Na teoria da justiça Rawls, concebe a justiça como razoável de acordo com a proporção dos argumentos sustentados e participados por todos na posição original. Portanto esse artigo tem como objetivo de explicitar como Kant e Rawls explicam a questão da liberdade humana.

concepção pública da justiça e a razão pública, isto é que rege uma estrutura básica da sociedade. Entretanto a posição original (estado da natureza) é a única via para chegar a um entendimento e escolha de princípios justos.

O papel do princípio da igualdade equitativa de oportunidade é assegurar que o sistema de cooperação seja um sistema de justiça procedimental pura. Entretanto a vantagem prática da justiça procedimental pura é que não é mais necessário controlar a infindável variedade de circunstâncias nem as posições relativas mutáveis de pessoas particulares. (RAWLS, 2002, p. 93).

O razoável consiste em respeitar os termos escolhidos no princípio de equidade, a pessoa reconhecida como cooperante e constituído por duas faculdades da moral que são: o razoável e racional⁸⁷. O racional é a capacidade que a pessoa tem de manter a concepção de bem, uma representação de uma vida digna. Em quanto que o razoável é a capacidade que a pessoa tem na concepção da justiça e aplicar sem ser movido pelo desejo e os princípios da justiça deve ser compartilháveis de uma forma equitativa de acordo com o que foi acordado entre as partes.

As pessoas razoáveis são aquelas que estão preocupados pelo bem em geral, partindo do seu próprio bem, no mundo social, onde a equidade é vista como a primeira prioridade de uma forma recíproca, ou seja, todos esperam um resulta com benefício conjunto, e a reciprocidade deve estar patente. Entretanto solidariedade é o princípio da reciprocidade para Rawls⁸⁸, aqui todos aceitam de uma forma consensual porque todos sabem que os outros concordaram adota e aceita. Portanto a liberdade deve ir de acordo com o interesse racional dos cidadãos iguais e representativos, segundo o critério mencionado, isso quer dizer os acordos são muito pertinentes para uma liberdade, porque é aí onde se traça as regras para validar a liberdade de cada um.

No que dizem respeito aos bens eles devem ser concebidos segundo Rawls como uma visão de mundo porque os bens são propósitos que cada pessoa tem como o seu plano da vida humana que merece ser vivida de uma forma equitativa e razoável. Para haver uma liberdade eficaz primeiro deve existir liberdade da consciência e da associação entre os homens, e isto também deve usar bem a concepção de bem, como aspecto primário da pessoa e básico para homem.

⁸⁷ RAWLS, John. *O Liberalismo Político*. (Political Liberalism, Columbia University Press, 1993). Tradução de João Sedas Nunes. 1. ed. Lisboa: Editorial Presença, janeiro, 1997.

⁸⁸

No contratualismo, Rawls⁸⁹ recorre às épocas e resgata as ideias dos filósofos, Hobbes, Locke e Rousseau sem deixar o formalismo kantiano como ponto de apoio no seu construtivismo, a ideia do contrato é introduzida como recurso para fundamentar um processo de eleição de princípios de justiça, que são assim descritos por ele: Princípio da Liberdade onde os direitos são iguais para todos e o Princípio da Igualdade as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo: a consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável (princípio da diferença), e vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos (princípio da igualdade de oportunidades).

O critério da razoabilidade é perfeitamente natural se a posição original contiver as diversas condições que se devem impor à escolha dos princípios e que levam a uma combinação com nossos juízos ponderados.

Para Rawls três aspectos da representação de uma pessoa livre que são. Ter a moralidade de concepção de bem. Ter uma capacidade de reivindicação válida que se autêntica ao mesmo e por assim a capacidade de assumir a responsabilidade⁹⁰.

Para Rawls a liberdade é a faculdade humana de construir, julgar e validar uma concepção de bem de uma forma racional e razoável baseando se na reivindicação válida que se autêntica a eles mesmo, com uma moral compartilhável para todos os membros da sociedade. A liberdade é a capacidade dos homens conviver entre eles, no espaço público onde todos tem acesso a manifestar a sua liberdade.

Os espaços públicos Rawlsiano são aqueles que qualificam o homem como um ser cooperante, aquele que quase tudo faz por acordo entre as partes, visto que a mesma sociedade cooperante é observada como um sistema equitativo de cooperação entre pessoas livres e iguais⁹¹.

Rawls na sua concepção sobre a liberdade não se distancia muito com Kant, porque para ele assim como Kant, a liberdade deve ser guiada por uma ação coletiva, o que Kant chama de máxima que é imperativo categórico, e para Rawls o fundamental da liberdade não é agir de uma forma arbitrária mais sim agir de acordo com os princípios

⁸⁹Idem,1997.

⁹⁰ RAWLS, John. *História da Filosofia Moral*. Organizado por Barbara Herman. Tradução Ana Aguiar Cotrim. Revisão da tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

⁹¹ RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*: Tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

acordado numa sociedade. E para Kant a liberdade é fruto da própria razão, onde a minha máxima é posto no teste da consciência e universalizado. Nesta mesma linha de pensamento Mil afirma que, a liberdade de cada indivíduo deve ser assegurada, a fim de que todos possam expressar as suas opiniões, mas esta liberdade envolve limites, pois não pode lesar os mesmos direitos à liberdade de opinião de outras pessoas (MIL. p. 97). Mil parti do individualismos para alcançar o progresso, do próprio individuo, para ele nada se parte de geral tudo vem do eu para nós, ai termos um verdade progresso da liberdade do indivíduo. A pode se concluir que não há difere na concepção de liberdade entre Rawls e Kant devido a sua abordagem formalista, buscando se na razão e na moral.

O papel princípio da igualdade equitativa de oportunidade é assegurar que o sistema de cooperação seja um sistema de justiça procedimental pura. Entretanto a vantagem prática da justiça procedimental pura é que não é mais necessário controlar a infundável variedade de circunstâncias nem as posições relativas mutáveis de pessoas particulares (RAWLS, 2002, p. 93).

Agir por desejo e por emoção para Rawls⁹² isso não constitui uma liberdade, porque o homem é um ser regulado e socialmente cooperante, onde ele usa essa lei da cooperação para manifestar a sua liberdade. O homem livre é aquele que age de uma cooperativa mesmo querer comemorar ou manifestar outra liberdade primeira deve um acordo entre as partes como uma doutrina razoável abrangente. Para Kant o homem não pode agir por inclinação nem por apetite (desejo), porque não vai de acordo com a máxima que é a lei universal, essas ações são individuais. Para os dois pensadores a razão é a peça chave na concepção da liberdade, ela é orientadora dos valores morais da pessoa.

Para a questão de se obter saldo líquido da satisfação nunca se apresenta na justiça como equidade; o princípio de maximização não é utilizado de forma alguma. O bem-estar social depende direta e exclusivamente dos níveis de satisfação ou insatisfação dos indivíduos (RAWLS, 2002, p. 33).

Na diferenciação sobre as doutrinas Rawls, afirma que as doutrinas compreensíveis e razoável são aquelas que asseguram igualdade de oportunidade para que se possa promover qualquer concepção permissível isto é não excluído o princípio de justiça política.

⁹² Idem 2005.

Na abordagem sobre o bem-estar e liberdade Rawlsiano verificasse que a capacidade de adotar a concepção de bem é do conformar, examinar e buscar relacionamento a concepção de um, a vantagem, ou bem racional próprio. Que inclui um sistema relativamente definidos dos fins últimos dos vínculos com as outras pessoa, grupos e associações bem como da própria relação com o mundo. Assim a pessoa se expressa a sua liberdade sem pensar na repreensão porque tudo já está acordado pelas partes de uma forma universal e justo de acordo com o princípio da razoabilidade.

O conceito da liberdade Rawlsiana não foi visto da mesma maneira por Habermas, começando com seu discurso pós-moderno a firmando que, a época moderna encontra se sobre tudo, sob um signo de liberdade subjetivas, por que realiza-se na sociedade como um espaço assegurado por direito privado com fim de interesse próprio. O estado como participação fundamental em igualdade dos direito (HABERMAS,207p.121). Para ele a liberdade é a dielétrica entre autonomia pública e autonomia privada(...) as liberdades são co – originais pela razão ulterior de tanto uma como outra tem fundamento em uma das facultade morais ou em ambas, respectivamente, na capacidade de ter uma concepção de bem. (RAWL2011, p.489)

Na abordagem de Habermas sobre as liberdades e direito afirma que os direitos não são originários, mas emergem de uma transformação das liberdades reciprocamente. Rawls nos seu liberalismo político leva essa abordagem e diz que Habermas está contra o estado onde tem diretos consagrados na constituição. Para Habermas época moderna

Considerações finais

Podemos concluir que a liberdade é a promoção e emancipação da razão em sim mesmo dentro de uma dualidade ente corpo e espírito, parecer ser mais caricato afirmar-se assim mais na verdade, ela deve ser concebida desta maneira para não cairmos na rejeição da estrutura do ser pensante, porque na verdade o home é composto por espírito e a matéria, nesta abordagem tende-se ao criticismo kantiano

Para Kant Liberdade é a sustentação e possibilidade da lei, entretanto liberdade não é um direito, mas a condição para todo direito e, esforçar-se por preservar a liberdade implica em viabilizar os direitos mesmos. A liberdade é um fato da razão que permite a vontade de agir livremente com a lei moral. A liberdade não é um direito, mas

a condição para todo direito e, esforçar-se por preservar a liberdade implica em viabilizar os direitos mesmos. A defesa da liberdade somente chega a bom termo se é feita desinteressadamente o que significa que se deve insistir mais na forma e não no conteúdo. Em quanto que Rawls busca doutrinas política abrangente e razoável e compartilhável para justificar a questão da liberdade. Porque liberdade só pode existir quando ha concepção de bem e vivada essa mesma de uma forma equitativa. O dever obriga moralmente que a pessoa agi por dever e respeito a liberdade do outro. Entretanto ser livre é agir de acordo com princípio acordados entre as partes de uma forma justa, cuja a pessoa não pode agir por apetite, emoção, inclinação, nem por desejo mais de acordo a lei acordado de uma forma abrangente. Em questão da liberdade o que une Kant e Rawls é da maneira como eles abordam a concepção da pessoa sobre primário, também o outro ponto está na genialidade de uso da razão para ascender a liberdade e seu construtivismo.

Bibliografia

- ABBAGNANO, N. *História de filosofia*. São Paulo. Martin fontes. 2003, p. 275
- DEWEY, John. *A democracia participativa*, Ed pucrs, Porto Alegre Brasil 2008
- HABERMAS, Juergen. *O discurso da modernidade, tradução*, Luiz Sérgio Repa Rondnei Nascimento, Martins Fontes, São Paula 2001
- MULLER, Rudinei. *A crítica de Hegel ao formalismo moral Kantiano, argumentos especulativo*, Unisinos, Porto Alegre, brasil 2012
- MILL, J. Stuart, da liberdade, trad. E. Jacy Monteiro, brasil 1956
- KANT, I. *Crítica da razão pura*. 6ª Ed. Lisboa. 2008; p347
- _____. *Paz perpétua e outros opúsculos*. Lisboa. 2008, p75
- _____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. 6ªEd. Lisboa. 2008
- RAWLS, John. *História da Filosofia Moral*. Organizado por Barbara Herman. Tradução Ana Aguiar Cotrim. Revisão da tradução Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____, *O Liberalismo Político*. (Political Liberalism, Columbia University Press, 1993).

_____. *Uma Teoria da Justiça*: Tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REALE, G. et ANTISER, D. *História da filosofia*. 2ª Ed. São Paulo. Paulus editora. 2007

SINGER, P. *Ética prática*. 2ª Edição. Martins fontes. São Paulo. 2006, p. 114

ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo, Ática 1981.